## ESCOLA DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL CRAVEIRO COSTA

## ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 15 dias do mês de julho, ano de 2019, ás 09:00 horas, na Rua Goiás, nº 1141, bairro Remanso, município de Cruzeiro do Sul-AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01/CECC/2019 de 30 de abril de 2019, D.O.E. nº 12.542, de 02 de maio de 2019, estando presentes os membros: 1- José Elenildo da Silva Costa, 2- Rafael Marim de Vasconcelos e 3-Antonio Cleilton Araújo da Silva, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE** Nº 03/2019 – regime de menor preço por item, objetivando a aquisição de material de expediente didático, gráficos e equipamentos de processamento de dados para atender a necessidade da Escola de Ensino Médio Integral Craveiro Costa, no município de Cruzeiro do Sul, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 03/2019. Deu-se início ao processo às 09:00 horas com a entrega dos envelopes de documentos e propostas pelos licitantes, os quais não permaneceram no certame, ficando apenas esta comissão de licitação para conferência dos documentos e propostas. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência. Após análise da documentação a Comissão julgou as empresas L. A V. DA CUNHA, D. F. FILHO, MANA'S UTILIDADES E SERVIÇOS LTDA-ME e E. N. LIMA VERDE habilitadas a segunda fase do certame. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados no Mapa Comparativo por item, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências.

Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Rafael Marim de Vasconcelos, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.